



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 6 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.001562/2026-27

Santarém-PA, 04 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revalidar a Portaria Nº 97/2024 – IBEF, de 30 de setembro de 2024, que criou a Comissão responsável pela avaliação da prestação de contas dos editais elaborados pelo Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, no período de 2020 a 2024, composta pelos seguintes servidores:

1. Antonia Kilma de Melo Lima;
2. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
3. Edwin Camacho Palomino;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de julho de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 11:40)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **c491b98eea**